



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0111/22.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Fernando Holiday, que busca alterar a denominação da Av. Lineu de Paula Machado para Av. dos Heróis Ucranianos.

Sob o aspecto jurídico, o projeto não reúne condições para ser aprovado.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro.

O Poder Executivo, por sua vez, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - Divisão de Logradouros e Edificações, com as informações do SMUL/CASE/DLE (fls. 22), destacou que *“a denominação atual como Avenida Lineu de Paula Machado, não constitui homonímia, não apresenta similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação e não expõe ao ridículo moradores ou domiciliados do entorno. Assim sendo, não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração prevista nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/2007, alterado pela lei nº 15.717/2013.”*

Diante disso, e conforme as informações prestadas pelo Executivo, somos

PELA ILEGALIDADE, sem prejuízo do prosseguimento deste projeto na hipótese de recurso provido pelo Plenário desta Casa, nos termos do art. 79 do Regimento Interno.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em